Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.335, DE 09 DE MAIO DE 2011.

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORES PARA DESLOCAMENTO A OUTROS MUNICÍPIO A SERVIÇOS DE COMISSÃO ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder aos vereadores Samuel Nascimento Barboza, Agnaldo Conceição de Jesus e Carlos Alberto Loureiro Vieira, membros da Comissão Especial e ao servidor João Batista de Souza Pires diárias para fazerem visitas técnicas aos municípios de Linhares, Vitória, São Gabriel da Palha e Serra, nos dias 10, 11, 12 e 16 de maio de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **04 (quatro)** diárias, sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara